

PORTARIA COREN-PR Nº 276 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001562/2025-43;

CONSIDERANDO o Memorando 061/2025 - DGEP;

CONSIDERANDO a solicitação de palestra da Faculdade UCP de Pitanga/PR no período de 04 a 8 de abril de 2025, para os alunos do curso de enfermagem com o tema: "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional".

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa para representar o Coren/PR e realizar a palestra com o tema: "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional, na Faculdade UCP-Pitanga/PR(endereço: Av. Universitária, S/N - Campus Julio Podolan, Pitanga - PR) das 19 as 21h - no dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias par o conselheiro Jean Michel Brito Costa para o município de Pitanga/PR para realizar a palestra acima informada no período de 07 a 08 de abril de 2025;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 12/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639682** e o código CRC **9A915253**.

Referência: Processo nº 00239.001562/2025-43

SEI nº 0639682

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br